



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1743/2007

AS. FLS. 52

LIVRO N. 29

E. 15 07 109

Marta
FUNCIIONÁRIO

LEI Nº 1.743/2007

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de moradores do bairro Xucurus e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

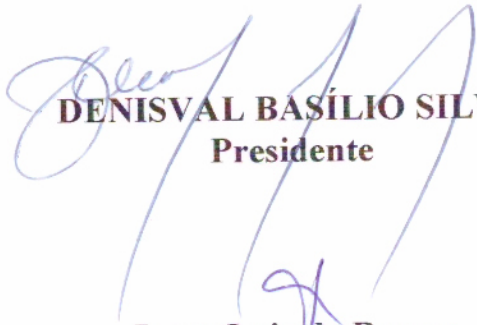
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de moradores do bairro Xucurus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 30 de outubro de 2007.


DENISVAL BASÍLIO SILVA
Presidente


Jorge Luiz de Barros
Secretário Administrativo